



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
Gabinete do Prefeito

Lei N.º 129/97

de 10 de Junho de 1997

Dispõe sobre a Criação do Cargo em
Comissão de "ASSESSOR DE
ADMINISTRAÇÃO"

Prefeito Constitucional do Município de Dom Eliseu, o Sr.
ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e, por
aprovação da Câmara Municipal de Dom Eliseu, sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica Criado o Cargo em Comissão de "ASSESSOR DE
ADMINISTRAÇÃO" no plano de cargos da Prefeitura Municipal de Dom
Eliseu com a seguinte características:

Cargo : ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Cod. do Cargo : PMDE-ANS/ASS-110-1,2,3.

Atividade : Exercer atividade de Assessoramento no âmbito Administrativo
junto ao Prefeito e as Secretarias da Prefeitura de Dom Eliseu.

N.º de Vagas : 001

Pré requisitos : Nível Superior

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão a conta de
dotação Orçamentaria própria do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu - Estado
do Pará, em 10 de Junho de 1997


ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA

* Prefeito Municipal *